



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.515, DE 6 DE JUNHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.081/2013 apenso ao nº 1.992/2014e 790/2013,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida, gratuita e a título precário, permissão de uso da Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no Distrito de Cachoeira de Emas, a **Fernando Vertu Alves**, inscrito no CPF sob nº. 334.185.998-50 e **Marcos André Meneghin**, inscrito no CPF sob nº. 109.900.778-02.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o *caput* deste artigo será para prática de atividades esportivas de wheeling aos sábados.

Art. 2º Todo e qualquer projeto desenvolvido pelos permissionários, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direito trabalhista para com a Municipalidade.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

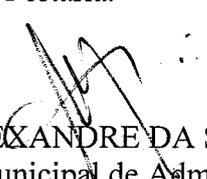
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de junho de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.